

## **PORTARIA Nº 112/2008**

**“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **MAIRA SALETE DOS SANTOS SONEGO**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 23 de julho de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quatro dias do mês de julho de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.07.2008

Marta Elisa Milanesi  
Oficial Administrativo